



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/
Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

PORTARIA N.º 020/2025

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 15 / 04 / 2025


Assinatura

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE
2025 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HORACIO MIRANDA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15, de 14 de abril de 2025, que versa sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Verdelândia/MG, em função de ser considerado quinta-feira santa, conforme decretado pela Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, no Decreto nº 15 de 14 de abril de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 15 de abril de 2025.



HORACIO MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE – CMV

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 15 DE ABRIL DE 2025.